

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0023554-1/2009, de 21 de maio de 2009, 14ª GRE, da Secretaria de Educação e Cultura e no Ofício nº 21.000-1978/2009/GAB-SEAD, de 16 de setembro de 2009, da Secretaria da Administração,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, declarar a vacância do cargo efetivo de Agente Técnico de Serviço, Classe II, Padrão "A", do servidor **SALVADOR ALVES ROCHA**, Matrícula nº 156791-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 21 de maio de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta Ofício nº GSE Nº 1023/2009, de 03 de novembro de 2009, da Secretaria da Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 18, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, e com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, os abaixo relacionados, do cargo de Professor, Classe "E", do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura.

MUN. DE CONCORRÊNCIA: PARNAÍBAÁrea: GEOGRAFIA

Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
018	013615	DANIEL NEPOMUCENO DE SOUSA ABREU	1598245

MUN. DE CONCORRÊNCIA: AMARANTEÁrea: GEOGRAFIA

Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
005	000219	JOSE VILOMAR NUNES PEREIRA	1012345

MUN. DE CONCORRÊNCIA: TERESINAÁrea: MATEMÁTICA

Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
173	01321	SANDRO MARCIO DE CARVALHO FREITAS	1658058
187	013327	JILDIVAN PEREIRA LIMA	1287637

MUN. DE CONCORRÊNCIA: PICOSÁrea: PORTUGUÊS

Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
013	015050	ROGERIO BEZERRA DE SOUSA	278623918

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 20.638/09, de 23 de setembro de 2009, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, bem como no Ofício nº 21.000-2186/2009/GAB/SEAD, de 15 de outubro de 2009, da Secretaria da Administração,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ELIANE DA COSTA OLIVEIRA**, Matrícula nº 006472-8, do cargo efetivo de Técnico Auxiliar, do quadro de pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2009.

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DIRCE MARIA RAMOS ESCORCIO MELO, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, do Hospital Local José de Brito Magalhães de Piracuruca, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2009.

DECRETOS DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0028159-7/2009, de 23 de setembro de 2009, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SARA DA SILVA SIQUEIRA**, Matrícula nº 169807-9, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Hospital Regional Manoel de Sousa Santos - Bom Jesus - PI., do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 16 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta nos Processos nºs 0029945-2/2009 e 0029911-4/2009, datados, respectivamente, de 22 de outubro de 2009, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANDERSON DA COSTA LOPES**, Matrícula nº 208839-8, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Padrão A, lotado no Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela, em Teresina - PI., do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 07 de outubro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0028160-8/2009, de 23 de setembro de 2009, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARA LETÍCYA LEAL CAVALCANTE**, Matrícula nº 210516-X, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe I, Padrão "A", lotada no Hospital Regional Manoel de Sousa Santos - Bom Jesus - PI., do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 04 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0160/2009, de 13 de outubro de 2009, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EXTON JOÃO PORFÍRIO DE SA LIMA**, Matrícula nº 2266091, do cargo efetivo de Farmacêutico-Bioquímico, Classe I, Padrão "A", lotado no Hospital Infantil Lucídio Portela, em Teresina - PI., do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 17 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0029943-0/2009, de 22 de outubro de 2009, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **WAGNER PINHEIRO GESSER**, Matrícula nº 179977-X, do cargo efetivo de Médico - Psiquiatria, lotado no Hospital Areolino de Abreu, em Teresina - PI., do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 15 de outubro de 2009.